

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX/IFRJ Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA OS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABIs)

A Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de estudantes para atuar nos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

1- DOS CANDIDATOS:

1.1. Estudantes que estejam regularmente matriculados em quaisquer dos cursos de cada *campus* do IFRJ.

2- DA OFERTA DE MONITORES PARA OS NÚCLEOS:

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para cada Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFRJ e 01 (um) para a Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas;
- 2.1. Os estudantes selecionados deverão ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme o contrato estabelecido no *campus*;
- 2.2. O valor da bolsa será de R\$400,00(quatrocentos reais) mensais;
- 2.3. A vigência do contrato será de 10(dez) meses, conforme cronograma deste edital.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Documentos necessários aos candidatos à monitoria:

- a) cópia legível da carteira de identidade;
- b) cópia legível do CPF;
- c) declaração de matrícula da Instituição;
- d) ficha de inscrição (ANEXO I);
- e) currículo;
- f) carta de Intenção.

3.2. As inscrições e seleções para os *campi* serão realizadas diretamente nos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) e para a Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas será pela Coordenação-Geral de Diversidade (CoGED) pelo e-mail: coged@ifrj.edu.br;

3.3. Os documentos deverão ser enviados em anexo por e-mail em pdf único.

4- DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção dos candidatos à monitoria dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) será dirigido pelo Coordenador do núcleo e será conduzida em duas etapas, envolvendo o Comitê de Avaliação Local e o Comitê de Avaliação Ampliado.

1ª Etapa: Análise de Currículo, da Carta de Intenção e Entrevista pelo e com o Comitê de Avaliação Local

Nesta primeira etapa, o "Comitê de Avaliação Local", composto pela coordenação e vice-coordenação do NEABI de cada *campus*, realizará a análise de currículo e carta de intenção apresentados pelos candidatos, candidatas e candidades. Esta etapa é classificatória e tem como objetivo avaliar a afinidade do(a/e) estudante com a temática dos NEABIs e suas possibilidades de contribuir para as atividades do núcleo.

Currículo

O(a/e) estudante deve apresentar um currículo atualizado, no qual deverá destacar suas ações e ocupações ligadas à temática dos núcleos. As experiências relacionadas às temáticas das identidades e relações étnico-raciais e do racismo, especialmente quanto às populações de afro-brasileiros e indígenas, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa, podendo ser de natureza acadêmica, envolvimento em movimentos sociais, atividades artísticas, culturais, ou qualquer outra forma de engajamento que demonstre seu interesse e comprometimento com a temática.

Carta de Intenção

A carta de intenção é um documento no qual o(a/e) candidato(a/e) deve expressar suas motivações para participar do NEABI e suas expectativas em relação à monitoria. Ela deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a. Apresentação pessoal: Nome completo, curso, matrícula, e campus do IFRJ.
- b. Motivação: Explicar por que deseja fazer parte dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) e qual é a relevância dessa temática para sua formação e trajetória acadêmica.
- c. Experiências anteriores: Descrever as experiências anteriores relacionadas às temáticas das identidades e relações étnico-raciais e do racismo, especialmente quanto às populações de afro-brasileiros e indígenas, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa, destacando a participação em projetos, eventos, grupos de estudos, ou outras atividades relevantes.
- d. Habilidades e competências: Descrever habilidades e competências relevantes para a atuação como monitor(a/e) do NEABI como, por exemplo: (I) habilidades na redação de textos, artigos acadêmicos, posts para redes sociais e releases; (II) experiência na criação de imagens e artes visuais, utilizando ferramentas como Photoshop, CorelDRAW, Canva ou outras, para a promoção de eventos, divulgação de informações e sensibilização sobre questões referentes às temáticas das identidades e relações étnico-raciais, do racismo e diversidade; (III) capacidade de construir e manter relacionamentos com diferentes grupos e pessoas, incluindo a capacidade de se comunicar de forma eficaz com públicos diversos; participação na organização, (IV) planejamento e execução de eventos, como workshops, palestras, seminários, campanhas de conscientização e outras que os(as/es) candidatos(as/es) possam julgar relevantes.
- e. Contribuições esperadas: Discorrer sobre como pretende contribuir para as atividades e objetivos do NEABI, e também indicar como sua participação pode enriquecer o ambiente acadêmico e a comunidade do IFRJ.
- f. Comprometimento e disponibilidade: Manifestar o compromisso em cumprir as responsabilidades inerentes à monitoria no NEABI e indicar os horários e dias disponíveis para cumprimento da carga horária de 12 h por semana.

A nota atribuída pelo Comitê de Avaliação Local à carta de intenção será de 0 a 10 e servirá como critério de desempate em caso de pontuação igual na análise de currículo.

Entrevista

Avaliação junto ao candidato: do seu currículo e de sua carta de intenção, levando em consideração a coerência entre sua missão e visão, em relação à sua perspectiva como monitor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

2ª Etapa: Avaliação pelo Comitê de Avaliação Ampliado

Na segunda etapa, o Comitê de Avaliação Ampliado, composto pelos coordenadores do núcleo, representantes da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas (DIDAA), avaliará as indicações feitas pelos Comitês de Avaliação Local. Nesta fase, o resultado será deferido (aprovação) ou indeferido (rejeição) com base na análise criteriosa dos documentos e da adequação do perfil do candidato aos objetivos do NEABI.

Todos os candidatos serão notificados sobre o resultado final do processo seletivo após a conclusão das duas etapas.

3.1. A comissão avaliadora será composta por um número ímpar (sugerimos três) de membros indicados pelo coordenador do núcleo e pela direção do *campus*, sendo obrigatória a presença de 01 (um) membro do Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do *campus* e podendo convidar um membro dos outros núcleos estruturantes ou de membro da comunidade acadêmica.

5- DO VALOR DA BOLSA E DA DURAÇÃO DA MONITORIA

5.1. O monitor receberá bolsa-monitoria no valor de R\$400,00(quatrocentos reais) mensais;

5.2. A monitoria terá duração de 10(dez) meses, iniciando no mês de março de 2024 até dezembro de 2024.

5.2.1. O pagamento das bolsas será efetuado mensalmente com base no cumprimento do plano de atividades;

5.2.2. A substituição de bolsistas será feita pelo(a) coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) e comunicado à Coordenação Geral de Diversidade da Pró-Reitoria de Extensão.

5.2.3. A concessão da bolsa, o desligamento e/ou substituição de bolsistas serão feitos diretamente pela Pró-Reitoria de Extensão.

5.3. A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes condições:

5.3.1. Por desistência do(a) Candidato(a);

5.3.2. Por não cumprimento dos requisitos;

5.3.3. Por evasão, trancamento de matrícula ou formatura do(a) estudante assistido(a);

5.3.4. Por sanção disciplinar;

5.3.5. Por conclusão do curso em que o(a) Monitor(a) esteja matriculado(a).

6.– DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

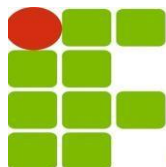
6.1. Atuarem nos horários de monitoria, acordados com o(a) coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, dentro da carga horária total estabelecido neste edital;

6.2. Desenvolverem atividades direcionadas pelo(a) coordenador(a), coordenador(a) suplente ou membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), dentro do plano de trabalho dos mesmos, estabelecendo um plano de monitoria que propicie o desenvolvimento didático pedagógico do monitor, concernente às suas atividades estudantis;

6.3. O Núcleo disponibilizará um registro de presença, que também será arquivado junto com suas atividades desenvolvidas;

6.4. O Núcleo relatará à Coordenação Geral de Diversidades - CoGeD, ao término da monitoria desenvolvida pelo monitor, sua apreciação das atividades do mesmo, encaminhando a solicitação de uma declaração de cumprimento da monitoria, com a devida carga horária cumprida, que será emitida pela CoGeD em conjunto com a Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas - DiDAA;

6.4.1. A declaração somente poderá ser emitida no cumprimento de no mínimo 60% da carga horária exigida neste edital, desde que os 40% não cumpridos sejam justificados pela Coordenação do Núcleo.



7- CRONOGRAMA:

Divulgação do edital através do Portal IFRJ	06/02/2024
Inscrição no processo seletivo de bolsista NEABI	07/02/2024 a 22/02/2024
Divulgação das inscrições deferidas	23/02/2024
Entrevista com os(as) candidatos(as) à bolsista, com análise do currículo e da carta de intenção.	26/02/2024 e 27/02/2024
Avaliação pelo Comitê de Avaliação Ampliado	28/02/2024
Divulgação do Resultado Final do processo de seleção	29/02/2024
Data limite para envio dos dados dos monitores selecionados	04/03/2024
Início das atividades de Monitoria	04/03/2024

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no portal IFRJ, de acordo com as datas estabelecidas pelo cronograma.
- 8.2. Ao realizar a inscrição para a seleção o candidato declara estar ciente e de acordo com os termos do presente Edital.
- 8.3. O presente edital pauta-se no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação, instituído pela Resolução nº 36, de 04 de dezembro de 2008.
- 8.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas e pela Pró-reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024

ANA LUISA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ

ANEXO I
EDITAL PROEX/IFRJ Nº 01/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À MONITORIA

1- Nome: _____

2- Sexo: Masculino() Feminino()

3- Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

4- CPF: _____

5- Matrícula Nº: _____

6- Telefone fixo:() _____ Telefone celular:() _____

7- E-mail: _____

8- Curso: _____

10 –Possui experiência anterior com monitoria acadêmica? Caso sim, descreva:

11 –Porque deseja ser aluno monitor do NEABI?

Local: _____ Data: __/__/2024

Assinatura do candidato: _____